



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 19	Rubrica

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 30/04/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 027/2020 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização para contratação temporária, de interesse público, de 10 (dez) Enfermeiros, 05 (cinco) Médicos Clínicos Gerais, 05 (cinco) Médicos, 02 (dois) Farmacêuticos, e 02 (dois) Fiscais Sanitários pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas por igual período, conforme justificativa apresentada na exposição de motivos.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, tendo compatibilidade com PPA, LDO e LOA. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro não ultrapassando os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi apresentado o impacto orçamentário-financeiro, salienta-se que os níveis da despesa com pessoal poderão exceder aos limites estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal, tendo em vista que possivelmente as receitas previstas não serão arrecadadas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 027/2020 em análise.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072-O